



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA

O Princípio Constitucional da Legalidade, descrito nos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da Constituição Federal de 1988; pode ser visualizado nos atos administrativos por ações praticadas neste certame licitatório, para não incorrer em crime de improbidade administrativa, vemos a aplicação neste processo licitatório arts. 32, §1º; 34 e 36, §1º e 38, da Lei n.º 8.666/93.

Deste modo, se tem solicitado os documentos descritos nos arts. 27 a 29, da Lei n.º 8.666/93. Visualizamos que este procedimento licitatório encontra respaldo nos arts. 28; 29; 32, §1º; 34 e 36, §1º, da Lei n.º 8.666/93, não incorrendo em irregularidades que nos levem à vícios insanáveis que poderiam tornar o mesmo nulo de pleno direito.

Vale ressaltar que os prazos para publicação no portal dos jurisdicionados estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, quanto a Resolução n.º 11.535/2014-TCM/PA, Resolução n.º 11.832/2015-TCM/PA, Resolução n.º 043/2017-TCM/PA serão obedecidos neste procedimento administrativo.

As Resoluções acima dispostas regulamentam toda a inserção dos documentos públicos no Portal dos Jurisdicionados, **estabelecendo procedimentos padrão e prazos a serem cumpridos.**

É necessário ressaltar que as repartições públicas devem se adequar às recentes publicações do TCM-PA, como a Resolução n.º 032/2018-TCM/PA que dispõe sobre as mudanças no plano de contas, devendo os jurisdicionados obedecerem a partir do exercício financeiro de 2019 e a Resolução n.º 020/2018-TCM/PA que dispõe sobre procedimentos de controle para 2019 e 2020, devendo adequar todos os procedimentos vigentes quanto às tais resoluções.

O dispositivo do **artigo 8º da Resolução nº 11.536/2014** que trata da prorrogação de prazo quando da indisponibilidade dos sistemas do TCM-PA (**Resolução n.º 01/2018-TCM/PA**) estabelece a possibilidade de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para os jurisdicionados que percebam a indisponibilidade técnica dos sistemas do TCM-PA, em especial quanto à **INSERÇÃO VIA UPLOAD** no Portal do TCM/PA (Mural de Licitações) dos documentos que fazem parte dos procedimentos licitatórios e termos aditivos dos contratos da Administração Pública, bem como das assinaturas eletrônicas.

Vejamos o que dispõe o art. 6º da Resolução nº 11.536/2014:

Art. 6º. Considera-se **indisponibilidade dos sistemas informatizados a falta de oferta dos seguintes serviços ao público externo:**

I – Consulta aos autos digitais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

II – Transmissão eletrônica de processos, comunicação de atos, bem como, a transmissão de documentos.

Parágrafo Único. As falhas de transmissão de dados entre as estações de trabalho do público externo e a rede de comunicação pública, assim como a impossibilidade técnica, que decorrerem de falhas nos equipamentos ou programas dos usuários, não caracterizarão indisponibilidade.

Como podemos ver, trata-se de caso de falta de oferta dos serviços do Portal do TCM (Mural de Licitações) ao público externo, inviabilizando por completo a transmissão e comunicação dos atos e documentos da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED, bem como aos demais jurisdicionados.

Assim, é possível perceber que a SEMED atendeu as formalidades das documentações dos processos, bem como o controle interno - CGM e o Jurídico/SEMED cumpriram devidamente as determinações, no entanto não foi possível a comunicação devida ao TCM/PA, por inviabilidade do meio eletrônico.

Dessa forma, justificamos que a celebração de Contrato de N° 034/2019 de Pregão Eletrônico SRP N°2019.004.PMA.SEMED, **não afetam a Legalidade e ao Devido Processo Legal, solicitando, com a devida vênia, que seja aceita a presente justificativa de extemporaneidade por demonstrar a Boa Fé em aplicar a legislação, não incorrendo o jurisdicionado em culpa pela indisponibilidade de abertura do portal para inserção dos documentos.**

Ananindeua, 25 de Julho de 2019

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

CLAUDIA DO
SOCORRO SILVA
DE
MELO:39530612
249

Assinado de forma
digital por CLAUDIA DO
SOCORRO SILVA DE
MELO:39530612249
Dados: 2019.08.01
10:15:14 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 3670/2018 - SEMED/PMA

CONTRATO Nº 034/2019-SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº SRP.2019.004.PMA.SEMED.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, inscrita no CNPJ/MF nº 06.078.493/0001-69, como Contratante e M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.425.750/0001-07, como Contratada;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TONNER, CARTUCHO E PERIFÉRICOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO INTERNO DO ALMOXARIFADO, BEM COMO DAR ATENDIMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, AS CONSTANTES DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$3.182.600,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Dois Mi e Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2019

Órgão:06

Unidade: 01

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339030

Sub-elemento: 3390309900

Fonte: 111100

Valor Alocado: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Órgão:06

Unidade: 01

Funcional Programática: 1236100022110

Natureza da Despesa: 339030

Sub-elemento: 3390309900

Fonte: 111500

Valor Alocado: R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

Valor Total Alocado: R\$3.182.600,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Dois Mi e Seiscentos Reais).

Parágrafo Único: A dotação orçamentaria de 2020, será apresentada no exercício respectivo como determina a lei.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e suas alterações.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. RAIMUNDA COSTA DE MELO, matrícula 29407.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (CONTRATANTE) e a M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME (CONTRATADA), representada por MARIA AMÉLIA REGO BRAGA.

LOCAL E DATA: Ananindeua - PA, 28 de junho de 2019.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 6.244, DE 03 DE JULHO DE 2019

Errata da Portaria de nº. 6.234, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº. 3160 de 02 de julho de 2019.

ONDE SE LÊ:

"Art... lotada na Secretaria Municipal de Educação..."

LEIA-SE:

"Art...lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho..."

Ananindeua (PA), 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA GAB/FMAS Nº 030 de 02 de Julho de 2019.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 17.423/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 Diária, para a Servidora (Assistente Social), **ANA RUBIA TAVARES FRANÇA**, Matrícula 373907, CPF : 375.022.202-91, no Valor Unitário de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), a título de despesa com deslocamento para o Município de Capitão Poço - Pará, no dia 10 de Julho de 2019, a fim de tratar do recâmbio de um Adolescente, de acordo com a orientação das autoridades competentes

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Ananindeua (PA), 02 de Julho de 2019.

Norma Barroso de Araújo
Secretaria Interina
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA GAB/FMAS Nº 031 de 02 de Julho de 2019.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 17.423/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 Diária, para o Servidor (Motorista), **RAFAEL RODRIGO GOMES BARROS**, Matrícula 373893, CPF : 875.037.432-04, no Valor Unitário de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), a título de despesa com deslocamento para o Município de Capitão Poço - Pará, no dia 10 de Julho de 2019, a fim de tratar do recâmbio de um Adolescente, de acordo com a orientação das autoridades competentes

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Ananindeua (PA), 02 de Julho de 2019.

Norma Barroso de Araújo
Secretaria Interina
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 3670/2018 - SEMED/PMA

CONTRATO Nº 034/2019-SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº SRP.2019.004.PMA.SEMED.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, inscrita no CNPJ/MF nº 06.078.493/0001-69, como Contratante e M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.425.750/0001-07, como Contratada;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TONNER, CARTUCHO E PERIFÉRICOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO INTERNO DO ALMOXARIFADO, BEM COMO DAR ATENDIMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, AS CONSTANTES DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$3.182.600,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2019

Órgão:06

Unidade: 01

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339030

Sub-elemento: 3390309900

Fonte: 111100

Valor Alocado: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Órgão:06

Unidade: 01

Funcional Programática: 1236100022110

Natureza da Despesa: 339030

Sub-elemento: 3390309900

Fonte: 111500

Valor Alocado: R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

Valor Total Alocado: R\$3.182.600,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Parágrafo Único: A dotação orçamentaria de 2020, será apresentada no exercício respectivo como determina a lei.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e suas alterações.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. RAIMUNDA COSTA DE MELO, matrícula 29407.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (CONTRATANTE) e a M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI- ME (CONTRATADA), representada por MARIA AMÉLIA REGO BRAGA.

LOCAL E DATA: Ananindeua - PA, 28 de junho de 2019.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

5º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a RKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Para execução do projeto do sistema viário - Projeto Baraúna. Implantação de drenagem superficial (meio fio e linha d'água), execução de calçadas, terraplenagem e pavimentação asfáltica no bairro do Curuçambá, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 01 de junho de 2019 fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, encerrando-se em 01 de Março de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2019.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento.

Francisco Raphael Costa Nogueira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 048/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IRALICE BARBOSA LIMA, Matrícula Funcional nº.13499-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº.001/2019-SESDS/PMA e seus Termos Aditivos, na ausência ou impedimentos da servidora ANA HILDA VILAR PANTOJA, Matrícula Funcional nº.32771-9, Fiscal do Contrato, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS e a EMPRESA L. N. DA COSTA - EPP (MERCANTIL SANTA MARTA), inscrita no CNPJ sob o Nº 05.360.995/0001-15, que tem por Objeto a contratação de empresa com aptidão em fornecimento de Gás Liquefeito de petróleo envasado em botijão de 13 Kg, bem como água mineral de 20 litros (apenas líquido) e água mineral de 200 ml para atender as necessidades da SESDS e da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 01 de julho de 2019.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 049/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IRALICE BARBOSA LIMA, Matrícula Funcional nº.13499-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº.002/2019-SESDS/PMA e seus Termos Aditivos, na ausência ou impedimentos da servidora ANA HILDA VILAR PANTOJA, Matrícula Funcional nº.32771-9, Fiscal do Contrato, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS e a EMPRESA K L MAIA DE OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.597.693/0001-03, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 01 de julho de 2019.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

